

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição do Conselho de Campus

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão Mista para proceder a eleição de um Representante Técnico Administrativo/Suplente, um Representante da Comunidade Externa, três representantes de Projetos Especiais para o CONSEC – Biênio 2021 - 2023, os servidores: **Luís Cláudio Borges** (presidente), **Eduardo Taveiros dos Santos Junior** (membro), **Rogério Simão** (membro) e **Lucélia Largura do Vale** (membro) ;

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberon Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598971** e o código CRC **E31FFE19**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM LETRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras da Universidade Federal de Rondônia (PPGML/UNIR), no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras Prof. Dr. Lucas Martins Gama Khalil, SIAPE 1107466, para analisar e emitir parecer do Processo SEI n.23118.001819/2021-13, referente a proposta de criação, no âmbito do PPGML, do Laboratório de Línguas Originárias, Minorizadas e de Imigração - LLOMI.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras
Portaria Nº 671/2019/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Coordenador(a)**, em 10/02/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598422** e o código CRC **63F23C1F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIBRAS**, Profa. Ma. Geralda Íris de Oliveira, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da Portaria n.º 561/2020/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão para análise e parecer do requerimento de Equivalência de Disciplina da Discente Elemária dos Santos Brito, bem como consultar a PROGRAD acerca da viabilidade do pleito, conforme a normativa em vigor. Após a realização daquele, deverá apresentar em reunião de colegiado para aprovação:

- Professora Esp. Greice Kelly Nascimento dos Santos Costa - presidente;
- Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - membro;
- TILS Me. Jacó da Silva Cruz - membro; e
- Professor Dr. João Carlos Gomes - membro.

Art. 2º. A Comissão possui o prazo de 03 dias para a conclusão dos trabalhos, dada a urgência que o caso requer.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 09/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595968** e o código CRC **2609F74F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021

A chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Reny Gomes Maldonado, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 517/2019/GR/UNIR, e legislação pertinente

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do (da) Vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, e de Coordenador, vice-coordenador dos Cursos de Letras-Espanhol e Letras-Inglês, no biênio 2021/2023, designada através de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 09 de fevereiro de 2021:

- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko (Presidente),
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro),
- Servidor Antonio Ferreira Neves Filho (membro),
- Acadêmico Allan Adrian Silva Gomes (representante discente),
- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado (suplente).

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, SIAPE 0396419, auxiliar de administração, e Alinne Neylane Machado Pestana, Matrícula 1404902, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 09/02/2021.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENY GOMES MALDONADO, Chefe de Departamento**, em 10/02/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598780** e o código CRC **4D29A2B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 4/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Estruturante Docente do Departamento Acadêmico de Química, substituindo o docente Jairo Andre Schlidwein pela Docente Ana Carolina Garcia de Oliveira, conforme solicitação SEI 23118.001902/2021-84, despacho 0597998.

Maribel Elizabeth Funes Huacca- Presidente

Adaiane Spinelli- Vice-presidente

Sheila Barreto Guterres- Membro

Ana Carolina Garcia de Oliveira- Membro

Wiss Kraw Bacelar Junior- Chefe do Departamento

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599491** e o código CRC **89E3BB80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 2/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) Discente: Mariana Oliveira da Silva

Título do trabalho: O cotidiano do trabalho das famílias feirantes com filhos (as) menores de idade numa cidade Amazônica

Horário: 15h00min

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Profa. Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/Universidade Federal de Rondônia)

ii) Examinadores titulares:

a) **Profa. Dra. Vanessa Catherina Neumann Figueiredo** (Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços e Educação Social/Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)

b) **Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega** (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/Universidade Federal de Rondônia)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Lílian Caroline Urnau** (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/Universidade Federal de Rondônia)

b) **Profa. Dra. Carla Garcia Bottega** (Coordenadora do Grupo Estudos, Pesquisas e Intervenções em Saúde Coletiva e Trabalho/Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

2) Discente: Edcarlos Alfaia Galeno Barbosa

Título do trabalho: Trabalho informal e cooperação: estudo das relações de trabalho dos vendedores ambulantes da região Amazônica

Horário: 15h00min

Data: 26 de fevereiro de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Profa. Dra. Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein** (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/Universidade Federal de Rondônia)

ii) Examinadores titulares:

a) **Profa. Dra. Liliam Deisy Ghizoni** (Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade/Universidade Federal do Tocantins)

b) **Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega** (Programa de Pós-Graduação em Psicologia/Universidade Federal de Rondônia)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Vanessa Catherina Neumann Figueiredo** (Mestrado em Estudos Fronteiriços/ Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Pantanal)

b) **Profa. Dra. Janne Cavalcante Monteiro** (Departamento de Medicina/Fundação Universidade Federal de Rondônia)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598554** e o código CRC **A29FCBCF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 7/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 19/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.001592/2020-17,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **G G AVIAMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 24.059.667/0001-28, sediada na Rua Alberto Magno, nº 119, Jardim América, 60.410-462 - Fortaleza/CE, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 19/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000019/2020-13:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 191,45 (cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos); e**

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 11/02/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598370** e o código CRC **A1064E87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 7/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Memorando n.º 1/2021/Col-PGDRA/PGDRA/NCET/UNIR (SEI! 0591038) do processo via SEI 23118.003052/2020-78

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 1º de dezembro de 2020:

- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos (Presidente)
- Prof. Dr. Artur de Souza Moret (Membro Interno)
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes (Membro Externo)

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 10/02/2021, às 00:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597550** e o código CRC **8E5837BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa n.º 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU n.º 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR – UASG nº. 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.001198/2020-89,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI**, cadastrada no CNPJ nº.27.518.373/0001-05, sediada na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Atlântico, 99.705-568, Erechim/RS, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3 e 13.2.5 do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 16/2020/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000065/2020-12, cuja Ata (SRP) nº 18/2020-H resultante possuiu vigência de 06/10/2020 a 06/10/2021, tendo extrato publicado no DOU nº. 194, de 08/10/2020, pág. 70, seção 3:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); e**

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598407** e o código CRC **F3D04F4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 9/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.001552/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **TAIANA JANAINA PEREIRA MAIER**, matrícula SIAPE nº 2119756, ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação (ASCOM), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Letras, com efeito financeiro a contar de **08.02.2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596925** e o código CRC **BA96DA24**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 15/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119641.000020/2020-00,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor docente Allysson Viana Martins, para a função de Coordenador do Curso de Jornalismo, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, sem Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 2 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 09/02/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596664** e o código CRC **A776FD FE**.

Referência: Processo nº 999119641.000020/2020-00 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0596664



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 21/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001915/2021-53.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **EDVALDO ARAÚJO NUNES**, SIAPE nº 2131309, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná (DCJP), para a Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Presidente Médici (GAP-PM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **THIAGO DOS SANTOS NOBRE**, SIAPE nº 2268350, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Presidente Médici (GAP-PM), para a Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná (DCJP), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º – De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei 8.112/90, os servidores, em razão de suas remoções, terão no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para os deslocamentos para as novas sedes.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598903** e o código CRC **3B3970D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 22/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000993/2019-33.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Administração do *Campus* de Vilhena (DAA-VHA), para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do *Campus* de Vilhena (DACC-VHA), com fundamento no inciso II, do art. 36, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599066** e o código CRC **4C774453**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **23118.001026/2021-96**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1692955, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível **204** para o nível **304**, com efeito financeiro a contar de **04/02/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Administração Pública	60h	Cursos Online SP	JAN/2021
Planejamento de Recursos Humanos	60h	Cursos Online SP	FEV/2021
Qualidade de Vida no Trabalho	45h	Cursos Online SP	FEV/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	165h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596781** e o código CRC **0F318C49**.

Referência: Processo nº 23118.001026/2021-96 Site: www.unir.br

SEI nº 0596781



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 48/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001571/2021-82 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 101/2021/DCCL (0592838);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material elétrico e eletrônico – lâmpadas e fios para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Juliane Fank Paganotto	1895841
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597800** e o código CRC **57DC0574**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 49/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000698/2021-84 e o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - T.I. (0581791);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização e gestão integrada de documentos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
Jéssyca Martins de Sena	2921449	Requisitante
Washington da Silva Batista	2246350	Técnico
Tainã Cristiane da Costa	3159084	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597834** e o código CRC **8BC6DC65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 50/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001546/2021-07 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 98/2021/DCCL (0592373);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente aquisição de material laboratorial – diversos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva D'Onofre	3012921
Adão da Silva Oliveira	3120254
Tiago de Oliveira Lima	3121744

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597856** e o código CRC **50A6DB4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 51/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000890/2021-71 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 58/2021/DCCL (0584474);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de alimentos para animais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Thiago Torres Soares	2119778
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598077** e o código CRC **9AE39240**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 52/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001542/2021-11 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 97/2021/DCCL (0592306);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material laboratorial – corantes e vidrarias para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva D'Onofre	3012921
Adão da Silva Oliveira	3120254
Tiago de Oliveira Lima	3121744

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 10/02/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598107** e o código CRC **912249E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 53/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001171/2021-77 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 88/2021/DCCL (0587874);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881
César Weigly Tarabossi Reis	1071006

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599312** e o código CRC **922785FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 54/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001514/2021-01 e o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - T.I. (0591902);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos de TIC - impressoras para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
Helma dos Santos Bonfim	2005474	Requisitante
Adão Newton Pereira Pedreira	1909701	Técnico
Adailton Silva D'Onofre	3012921	Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599326** e o código CRC **240B0E2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 55/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000882/2021-24 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº. 57/2021/DCCL(0584412);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de gás e outros materiais engarrafados para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Karini Ginelí Alves	3125512
Juliana Barroso da Silva	2966669

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 11/02/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599329** e o código CRC **62690881**.